PORTARIA Nº 1206 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Especial para Avaliação Técnica dos Processos prescritos de Execução Fiscal.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL**, responsável pela apreciação, condução e deliberação dos procedimentos que objetivarão sanar as questões referentes aos processos físicos e digitais, já prescritos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação dos Processos abordada no artigo anterior será composta pelos seguintes integrantes, dos quais o primeiro será presidente:

I – MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

II – ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

III – CICERO JOSE DE JESUS ASSUNÇÃO
Diretor Fazendário

IV – GIULIANO CARLOS DA CRUZ
Diretor de Assuntos Judiciais

V – ALANA ROMERO GONÇALVES LEITE
Diretora de Planejamento Tributário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de novembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMAJ/mjs